

PORTARIA Nº 542/2022/GP/DETRAN-MT

Alterar a Portaria nº 069/2022/GP/DETRAN/MT que Institui Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo, ano 2022, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 069/2022/GP/DETRAN/MT que Institui a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo, para o exercício de 2022, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT

Art. 2º Além da composição disposta na portaria nº. 069/2022/GP/DETRAN/MT publicada no diário oficial de 08/02/2022 pagina 34, será incluso na referida comissão os seguintes servidores:

Anderson Rodrigo Sergio - matricula 302519

Fernando José Sempio Borges Filho - matricula 300575

João Vitor Caldas Cerqueira - matricula 302412

Altair de Moraes Ribeiro - matrícula 304571

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se todas as disposições da Portaria nº. 069/2022/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

Original Assinado\*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*